

palavra aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral. Ao ensejo, o JUIZ LUCIANO MTANIOS HANNA informou que um assessor do Gabinete de Jurista I foi assaltado em frente aos Correios, após as 19:00, no dia anterior, assim, apresentou proposição no sentido de que seja encaminhado expediente à Polícia Militar do Estado de Goiás solicitando a disponibilização de uma viatura para as imediações do prédio-sede do TRE-GO, situado na Praça Cívica. A DESEMBARGADORA NELMA BRANCO FERREIRA PERILO declarou que irá repassar o pleito ao Presidente, DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO.

Nada mais havendo a tratar, às 19:22, a Excelentíssima Senhora DESEMBARGADORA NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Presidente em exercício, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 54a Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital (DVD). E, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA(GO), 27 DE JULHO DE 2016.

DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

## PRESIDÊNCIA

### Atos da Presidência

#### Portarias

##### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 379/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XIX e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 173, de 11 de maio de 2011) e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 4.670/2016, RESOLVE:

Art. 1º APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias, ao servidor LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Cartório da 080ª Zona Eleitoral, com sede no Município de São Luís de Montes Belos/GO, por infração ao disposto no artigo 116, inciso III, da Lei n.º 8.112/90, e por deixar de observar a Lei nº 8.027/90, que dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

#### Editais

##### Nº 30

##### EDITAL Nº 30/2016

Nos termos do que dispõe o art. 36, § 1º da Lei nº 4.737/65 — Código Eleitoral e art. 92, caput, da Resolução TSE nº 23.456/2015, FAÇO PÚBLICA a nomeação dos integrantes das Juntas Eleitorais das Zonas, conforme tabela anexa.

PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS, em Goiânia, aos 1º dia de agosto de 2016.

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

## VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)